



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso (extrato) n.º 2603/2024

Sumário: Aprova a afetação dos trabalhadores do Município de Alvaiázere.

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por despacho de 15 de janeiro de 2024, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 2, na alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, com referência à atual estrutura e organização dos serviços municipais, representada no Regulamento n.º 66/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 13, parte H, de 18/01/2023, e ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que se encontra publicitado na página eletrónica do Município.

17 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro*.

317266652